



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Universidade Federal de São Paulo



CONVÊNIOS NACONV – ACORDOS

PLANO DE TRABALHO - TED nº 2157650/2024/CONVÊNIOS NACONV – ACORDOS

São Paulo, 10 de maio de 2024.

PLANO DE TRABALHO

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA E UNIDADE DESCENTRALIZADA

() Projeto de Pesquisa (X) Atividade de Extensão () Ensino			
DADOS DE IDENTIFICAÇÃO UNIFESP			
Instituição		CNPJ	
Universidade Federal de São Paulo - Unifesp		60.453.032/0001-74	
Endereço:			
Rua Sena Madureira, 1.500 - 3º andar			
Cidade:	UF:	CEP:	Telefone:
São Paulo	SP	04021- 001	113385- 4124
		UG/Cód. Gestão	153031

Nome do Representante Legal: Prof. ^a . Dr. ^a . Raiane Patrícia Severino Assumpção			
Nome do Coordenador do Acordo/Pesquisador Principal do Projeto na UNIFESP: Prof.(^a) Dr.(^a) Valéria Mendonça de Macedo		CPF: 245.822.998-06	
Campus: Unidade/Departamento: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura		RF/Matrícula Siape: 18471575	
Endereço Eletrônico (e-mail): vmacedo@unifesp.br		Telefone fixo:	Telefone celular: 11-98979 4050
DADOS CADASTRAIS DO CONCEDENTE			
Instituição partícipe: Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão - Ministério da Educação. semesp@mec.gov.br		Tipo: (X) Público () Privado	
Endereço sede (Av., Rua, Nº, Bairro) Esplanada dos Ministérios, Bloco 1L, 2º andar, sala 200, Gabinete			
Cidade: Brasília	UF: DF	Postal code: 70047-900	País: Brasil
DADOS CADASTRAIS DA ADMINISTRADORA DOS RECURSOS PELA UNIFESP			
Instituição administradora dos recursos pela UNIFESP: Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo (FapUnifesp)		Tipo () Público (X) Privado	3 – CNPJ 07.437.996/0001-46
Endereço sede: Rua Dr. Diogo de Faria, 1087 - 8º Andar - cj 801 – Vila Clementino			

Cidade: São Paulo		UF: SP	CEP: 04037-003	Telefone: 11 3369-4000	Fax: 11 3369-4000
Nome do representante legal: Prof. ^a . Dr. ^a . Maria José da Silva Fernandes					
CI / Órgão Exp. / Emissão: São Paulo		Cargo: Diretora Presidente FapUnifesp			

2 - IDENTIFICAÇÃO do OBJETO a ser EXECUTADO

Título do Projeto: Saberes Indígenas na Escola - Núcleo UNIFESP - Rede SIE Sudeste-Sul-RR-AP	Período de Execução: 10 meses	
	Início Maio/2024	Término Abril/25
Curso: Ação Saberes Indígenas nas Escolas – Núcleo Unifesp		
Edição: 6a edição (1a no Núcleo Unifesp)		
Nível: Aperfeiçoamento		
Modalidade: Presencial		
Carga Horária: 180 horas para professores cursistas; 200 horas para orientadores de estudo.		
Meta Física: Formação de 80 professores indígenas e 10 orientadores de estudo, lideranças educacionais para coordenar ações escolares na perspectiva da autonomia e autodeterminação apreoadas nas leis, principalmente na Convenção 169/OIT/1989, assinada pelo Brasil em 2002.		
Custeio: R\$ 100.000,00		

Municípios de abrangência: Arco-íris, Avaí, Braúna, Cananéia, Iguape, Itanhaém, Itariri, Miracatu, Mongaguá, Pariquera Açú, Peruíbe, Praia Grande, Registro, São Paulo, São Sebastião, São Vicente, Sete Barras, Tapiraí, Ubatuba
Pró-Reitoria responsável: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Débora Galvani / fone: (11) 98390-4386 / e-mail: secretaria.proec@unifesp.br
Informação sobre a Oferta: Para o atendimento dos povos indígenas Guarani Mbya, Guarani Nhandewa/Tupi Guarani, Kaingang, Krenak e Terena. Regulamentada pelos seguintes documentos: Portaria Nº 1.061, de 30 de outubro de 2013; Portaria Nº 98, de 6 de dezembro de 2013; Resolução Nº 54, de 12 de dezembro de 2013; Nota Técnica nº 95 CGEEI/DPECIRER/SECADI/MEC de 26/09/2013; Ofício Circular nº 107/2013 GAB/SECADI/MEC.
3. Introdução O presente núcleo atuará em continuidade com a Licenciatura Intercultural Indígena (LINDI) recém-criada na Unifesp [https://www.unifesp.br/boletins-anteriores/item/6901]. Contamos com uma turma de 40 cursistas de cinco povos em Terras Indígenas no Estado de São Paulo: Guarani Mbya (27), Nhandewa/Tupi Guarani (09), Kaingang (01), Krenak (02) e Terena (01). A maioria deles são educadores em escolas indígenas com contratos provisórios na rede estadual de Ensino Básico. Os Kaingang são um povo pertencente ao tronco linguístico Macro-Jê que, atualmente, vive em 46 Terras Indígenas, distribuídas nos Estados do Paraná, Santa Catarina, Rio Grande do Sul e São Paulo, as quais representam uma parcela reduzida de seus territórios tradicionais (CPI-SP, 2016). Em 2022, a população total estimada era de 51 mil pessoas (ISA, 2022). Em São Paulo, a população total em 2017 somava 176 pessoas (Sesai, 2017). Os Krenak pertencem ao tronco linguístico Macro-Jê e falam uma língua denominada também Borun. São considerados os últimos Botocudos do Leste, vítimas de constantes massacres decretados como “guerras justas” pelo governo colonial. Habitam cinco Terras Indígenas, localizadas nos estados de Minas Gerais, Mato Grosso e São Paulo (ISA, 2018), com uma população total de 87 pessoas em São Paulo no ano de 2017 (Sesai, 2017). Os Terena são falantes de uma língua da família linguística Aruak, e em 2010 estimava-se uma população de 29 mil pessoas (IBGE), vivendo em território descontinuo e fragmentado, nos estados do Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e São Paulo. Em São Paulo a população em 2017 era de 524 pessoas (Sesai, 2017). No estado paulista, Kaingang, Terena e Krenak compartilham três Terras Indígenas: Icatu, com uma população de aproximadamente 170 pessoas; Vanuire, com 279 pessoas; e Araribá, com 616 pessoas (Sesai, 2014). Por sua vez, o território atualmente ocupado pelos diversos povos falantes de línguas classificadas como Guarani, da família linguística Tupi-Guarani, compreende partes do Brasil, Paraguai, Argentina, Bolívia e Uruguai. Entre esses povos há diferenças linguísticas, culturais e na organização social e política. Segundo o Mapa Guarani Continental 2016 [http://campanhaguarani.org/guaranicontinental/], estima-se que a população guarani na América do Sul seja de 280 mil pessoas, com 85 mil no Brasil, distribuídos nas regiões Sul (Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná), Sudeste (São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo) e CentroOeste (Mato Grosso do Sul). No Estado de São Paulo, estão presentes os grupos Mbya Guarani e Tupi Guarani/Nhandewa, com população de mais de 4.000 pessoas (Sesai, 2017).

A orientação formativa da LINDI tem como ponto de partida e de chegada as experiências docentes dos cursistas e práticas de conhecimento em suas comunidades e povos. Nossa atuação na ASIE estará articulada às demais atividades formativas e contará com ações específicas centradas na produção de materiais educativos. Para tanto, nossos alunos serão professores bolsistas na ASIE e as demais vagas serão preenchidas com outros professores indígenas de suas respectivas escolas que trabalharão em parceria com eles. Por sua vez, convidaremos como formadores os docentes da Unifesp envolvidos na LINDI, de modo a fortalecer as relações de troca, aprendizados mútuos e produção conjunta de materiais formativos.

Identificação do Objeto (resultado esperado ao final da realização do convênio)

A orientação formativa da LINDI tem como ponto de partida e de chegada as experiências docentes dos cursistas e práticas de conhecimento em suas comunidades e povos. Nossa atuação na ASIE estará articulada às demais atividades formativas e contará com ações específicas centradas na produção de materiais educativos. Para tanto, nossos alunos serão professores bolsistas na ASIE e as demais vagas serão preenchidas com outros professores indígenas de suas respectivas escolas que trabalharão em parceria com eles. Por sua vez, convidaremos como formadores os docentes da Unifesp envolvidos na LINDI, de modo a fortalecer as relações de troca, aprendizados mútuos e produção conjunta de materiais formativos.

4. Justificativa da Proposição (Descrever as razões que motivam o convênio, salientando os benefícios)

A Constituição Federal brasileira é o principal marco legal para a formulação de políticas públicas voltadas aos povos indígenas. Expressos em um capítulo específico, os direitos constitucionais asseguram aos povos indígenas a garantia de viverem conforme seus próprios modos de vida e em suas terras tradicionalmente ocupadas, mantendo suas línguas, costumes e tradições.

As legislações infraconstitucionais que tratam da educação, como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (1996) e o Plano Nacional de Educação para o decênio de 2014 a 2024, passam a regulamentar o direito dos povos indígenas a uma educação diferenciada, pautada pelo uso das línguas indígenas, pela valorização dos conhecimentos e saberes desses povos e pela formação dos próprios indígenas para atuarem como docentes em suas comunidades.

No âmbito administrativo, o Decreto 26/91 da Presidência da República transferiu a responsabilidade pela coordenação das ações de educação escolar indígena no país da Fundação Nacional do Índio (Funai) para o Ministério da Educação (MEC), permitindo a construção de uma política especificamente voltada para as populações indígenas. Tal política foi construída pelo MEC, em parceria com os sistemas de ensino, organizações da sociedade civil e organizações indígenas, e se ergueu a partir da formulação de que a educação a ser oferecida aos povos indígenas no país deveria se basear nos princípios da interculturalidade, da especificidade, da diferença e do multilinguismo, reforçando os laços comunitários e a valorização dos saberes e práticas desses povos.

As primeiras escolas indígenas a cargo do estado de São Paulo foram instituídas em 2001. Para a formação inicial de profissionais especializados, houve apenas duas experiências de curso de formação para professores indígenas, ambas realizadas pela Faculdade de Educação da Universidade de São Paulo: um Curso de Magistério Indígena, ocorrido entre 2001 e 2003, e um Curso de Formação Intercultural Indígena, de nível superior, entre os anos de 2005 e 2008. Por sua vez, nos anos de 2018 e 2019 a Unifesp sediou um curso de extensão denominado "Por uma licenciatura indígena no estado de São Paulo", em parceria com o Fórum de Articulação de Professores Indígenas de São Paulo (Fapisp), Funai e a associação indígena Comitê Inter aldeias. No âmbito desse curso se constituiu um Grupo de Trabalho (GT) para a formulação de um Projeto Político-Pedagógico de autoria dos professores indígenas, indo ao encontro de suas necessidades e expectativas.

A partir desse documento-base, iniciou-se um processo de implementação de uma Licenciatura Intercultural Indígena na Unifesp. A proposta foi construída com base nas realidades socioculturais e territoriais dos povos indígenas no Estado de São Paulo, articulando-se a seus projetos educacionais, às demandas coletivas desses povos e aos debates sobre os problemas vivenciados nas Terras Indígenas e na construção de estratégias para melhorar a qualidade de vida dessas populações. Conciliado a esse objetivo, o Projeto Pedagógico de Curso da LINDI considera o estabelecido na Resolução CNE/CP 2/2019 (Brasil, 2019), que institui as Diretrizes Curriculares para a Formação Inicial de Professores para Educação Básica, e na Resolução CNE/CP 1/2015 (Brasil, 2015), que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores Indígenas em cursos de Educação Superior, bem como ao Estatuto e Regimento da Unifesp.

São Paulo é o estado mais rico da federação e conta com uma população indígena estimada em 55.595 pessoas segundo o Censo de 2022. É de fundamental importância que a LINDI possa se consolidar como um curso regular de formação inicial oferecido anualmente, bem como estar conciliada com ações de formação continuada como a ASIE, uma vez que a grande maioria de seus alunos está em formação em serviço. Esperamos assim que os professores indígenas no estado de São Paulo possam contar com a parceria da Unifesp na produção de materiais instrucionais adequados para as realidades das escolas indígenas, de modo a valorizar conhecimentos, línguas e modos de conhecer próprios de cada povo.

5. Objetivos

- Valorizar conhecimentos e modos de conhecer dos povos indígenas do Estado de São Paulo;
- Fortalecer as línguas e as múltiplas formas expressivas indígenas presentes no Estado de São Paulo;
- Fortalecer o protagonismo dos professores indígenas na produção de recursos educacionais e materiais didáticos, literários, artísticos, científicos e outros voltados à educação escolar indígena;
- Ofertar oficinas nas áreas do letramento e numeramento;
- Ofertar oficinas sobre materiais instrucionais para além do livro, como jogos, fichas de atividades, audiovisual e tecnologias digitais;
- Estimular a formação de professores-pesquisadores, considerando a pesquisa como o eixo epistemológico, metodológico e formativo em todas as práticas de ensino-aprendizagem;
- Fomentar as traduções culturais e linguísticas, bem como exercícios comparativos e reflexivos sobre diferentes sistemas de conhecimento que subsidiem a produção de materiais instrucionais;
- Contribuir para o estabelecimento de currículos, metodologias de ensino e conteúdos a partir das potencialidades dos modos de conhecer e necessidades de cada povo.

6. Metodologia

Os principais recursos metodológicos que iremos nos valer são:

- Pesquisa documental (em meio digital e impresso) e seleção para leitura e discussão coletiva de materiais educativos envolvendo letramento e numeramento entre povos indígenas e não indígenas;
- Pesquisa e oficinas sobre recursos instrucionais alternativos ao livro didático;

- Oficinas coletivas de leitura e discussão sobre materiais instrucionais indígenas e não indígenas;
- Produção nas aldeias de materiais instrucionais sob inspiração das oficinas;
- Oficina final de compartilhamento das produções e preparação da etapa de produção dos materiais.

Nossa proposta inicial é centrar foco na produção de materiais educativos voltados para o letramento (com ênfase na alfabetização bilíngue ou multilíngue) e numeramento a partir de práticas de conhecimento oriundas das comunidades dos pesquisadores indígenas e suas respectivas línguas. Também iremos propor possibilidades de produção de materiais que não fiquem restritos ao formato do livro didático, estimulando outras materialidades, como materiais em áudio, ou audiovisual, bem como caixas que incluam jogos e fichas com atividades lúdicas envolvendo letramento e numeramento. Mas essas serão apenas propostas a serem discutidas e alteradas a partir dos interesses e demandas da turma.

7. Atribuições da Equipe/Perfis

- Fazer o levantamento e seleção crítica de materiais indígenas e não indígenas relativos a numeramento e letramento bilíngue e multilíngue para discussão em oficinas;
- Organizar e ministrar oficinas sobre materiais educativos em perspectiva intercultural;
- Fomentar, articular e participar da produção de materiais educativos adequados para as realidades das escolas indígenas dos cursistas;
- Promover os objetivos acima mencionados da ação.

8. Especificação do Serviço

Os recursos serão utilizados para a realização de oficinas e a produção de material didático com os(as) professores(as) cursistas indígenas. Como mencionado em item anterior, nossa proposta inicial é centrar foco na produção de materiais educativos voltados para o letramento (com ênfase na alfabetização bilíngue ou multilíngue) e numeramento a partir de práticas de conhecimento oriundas das comunidades dos pesquisadores indígenas e suas respectivas línguas. Também iremos propor possibilidades de produção de materiais que não fiquem restritos ao formato do livro didático, estimulando outras materialidades, como materiais em áudio, ou audiovisual, bem como caixas que incluam jogos e fichas com atividades lúdicas envolvendo letramento e numeramento. Mas essas serão apenas propostas a serem discutidas e alteradas a partir dos interesses e demandas da turma.

Locais de entrega dos Bens/Serviços: Universidade Federal de São Paulo (Unifesp) Rua Sena Madureira, 1.500
Vila Clementino. São Paulo/SP.

Acompanhamento da Execução:

NOME COMPLETO: Valéria Mendonça de Macedo, CPF: 245822998-06,
SIAPE: 0018471575; Coordenadora do Núcleo Unifesp

Estimativa de Valor (R\$): O valor estimado é para o ano letivo de 2024/2025, correspondendo ao valor de R\$ 100.000,00 para a realização das atividades da Ação Saberes Indígenas na Escola.

Equipe de desenvolvimento: Para desenvolver as atividades referentes aos eixos de formação visando principalmente a atuação dos intelectuais indígenas (professores cursistas e orientadores de estudos), a Unifesp contará com a equipe, considerando a Resolução FNDE no. 54, de 12/12/2013 e sua alteração pela Resolução n. 57, de 23 de dezembro de 2013. Definido pela Coordenação da Educação Escolar Indígena SECADI-MEC, os seguintes perfis:

PERFIL	Valor Bolsa	Qtd Bolsas a receber	Nº bolsistas
Coordenador da Ação	R\$ 765,00	8	1
Orientador de Estudo	R\$ 765,00	8	08
Supervisor	R\$ 1.200,00	10	1
Coordenador Geral da Rede	R\$ 1.500,00	10	1
Formador da IES	R\$ 1.100,00	8	8
Coordenador de Núcleo IES	R\$ 1.400,00	10	1
Co-Coordenador Indígena	R\$ 1.400,00	8	1
Professor cursista	R\$ 200,00	8	80

Fizemos uma alteração em relação à disposição proposta pela portaria, estabelecendo uma bolsa para Coordenador da Ação (em vez de quatro) e transferindo o valor para obter duas bolsas a mais para Formador da IES, somando nesta categoria 08 bolsas. Essa alteração se justifica por estarmos com dificuldades de que a Seduc-SP (Secretaria de Educação no Estado de São Paulo) indique um representante para ser o interlocutor da LINDI, de modo que encontrar 4 bolsistas efetivamente engajados na Seduc seria desafiante. Ademais são diversas Diretorias de Ensino implicadas, então preferimos ter apenas um bolsista da Seduc e mais orientadores efetivamente envolvidos na ação.

Abaixo, quadro com Memória de Cálculo das despesas com pagamento de bolsas de estudos e pesquisas, conforme Resoluções do FNDE supracitadas:

Universidade	Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP)			
Nome do Curso	Saberes Indígenas na Escola			
Nível:	Aperfeiçoamento			
Vagas para Cursistas (Orientador de Estudo e Professor Indígena)				198
FUNÇÃO	Bolsistas	Meses	Valor Unitário	Total
Coordenador da Ação	01	8	R\$ 765,00	R\$ 6.120,00
Orientador de Estudo	08	8	R\$ 765,00	R\$ 48.960,00
Supervisor	1	10	R\$ 1.200,00	R\$ 12.000,00
Coordenador de Núcleo	1	8	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00
Formador da IES	8	8	R\$ 1.100,00	R\$ 70.400,00
Co-coordenador(a) indígena	1	8	R\$ 1.400,00	R\$ 11.200,00

Professor Indígena	80	8	R\$ 200,00	R\$ 128.000,00
Total				R\$ 287.880,00

ESSES VALORES USADOS PARA PAGAMENTO DE BOLSAS SERÃO CUSTEADOS PELO FNDE E NÃO SE CONFUNDEM COM O OBJETO DESTE TED.

ANEXOS

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO – ORIENTADORES / PROFESSORES ATENDIDOS

Região/ Povos/Município	Quantidade de orientadores de estudos nos núcleos	Professores cursistas atendidos	IES Responsável
Povos Kaingang, Krenak e Terena no interior de São Paulo (Municípios: Arco-Íris, Braúna, Avaí)	2	10	Unifesp
Povo Tupi Guarani/Nhandewa no estado de São Paulo (Municípios: Peruíbe, Itanhaém, Miracatu, Avaí)	2	12	Unifesp
Povo Guarani Mbya no Vale do Ribeira/SP (Municípios: Cananéia, Iguape, Registro, Pariquera-Açu. Miracatu, Sete Barras, Itariri)	4	28	Unifesp
Povo Guarani Mbya no litoral de São Paulo (Municípios: Itanhaém, Mongaguá, Praia Grande, São Vicente, Ubatuba, São Sebastião)	2	20	Unifesp
Povo Guarani Mbya na capital de São Paulo	1	10	Unifesp

QUADRO DE ALDEIAS ATENDIDAS

Aldeia Nhamandu Mirim, TI Piaçaguera, Peruíbe/SP
Tekoa Kwaray, TI Piaçaguera, Peruíbe/SP
Tekoa Nhande Powá (Aldeinha), Itanhaém/SP
Terra Indígena Nhamandu Ouá, Itanhaém/SP

Aldeia Aguapeú, TI Aguapeú, Mongaguá/SP
Aldeia Cerro Korá, TI Aguapeú, Mongaguá/SP
Aldeia Nhanderupo, TI Aguapeú, Mongaguá/SP
Tekoa Mirim, Praia Grande/SP
Tekoa Paranapuã, São Vicente/SP
TI Renascer, Ubatuba/SP
TI Boa Vista, Ubatuba/SP
Aldeia takuari-ty - TI Pakurity, Cananéia/SP
Aldeia Itapuã, Iguape/SP
Aldeia Ka'aguy Poty, TI Ka'aguy Hovy, Iguape/SP
Aldeia Takuaty, TI Ka'aguy Hovy, Iguape/SP
Aldeia Gwawirá, TI Guavira-ty, Iguape/SP
Aldeia Jejty, Iguape/SP
Tekoha Tupã Reko, Registro/SP
Aldeia indígena Peguao-ty, Sete Barras/SP
Aldeia Araçá Mirim, Pariquera Açu/SP
Aldeia Pindo-ty, Pariquera Açu/SP
Aldeia Uru-ity, TI Ka'aguy Mirim, Miracatu/SP
TI Amba Porã, Miracatu/SP

Aldeia Djaiko Aty, Miracatu/SP
Aldeia Rio do Azeite, Itariri/SP
Aldeia Arandu Capoeirão, Itariri/SP
Terra Indígena Rio Silveira, São Sebastião/SP
Terra Indígena Vanuire, Arco-Íris/SP
Aldeia Kopenoti, TI Araribá, Avaí/SP
Aldeia Nimuendaju, TI Araribá, Avaí/SP
Aldeia Tereguá, TI Araribá, Avaí/SP
Aldeia Icatu, Braúna/SP
Aldeia Tenonde Porã, TI Tenonde Porã, São Paulo/SP
Aldeia Krukutu, TI Tenonde Porã, São Paulo/SP
TI Jaraguá, São Paulo/SP

NÚCLEO UNIFESP
POVOS INDÍGENAS

- Guarani Mbya
- Guarani Nhandewa/Tupi
- Kaingang
- Krenak
- Terena

QUADRO DAS ESCOLAS ATENDIDAS

NÚCLEO UNIFESP

- POVO INDÍGENA: Kaingang

ESCOLA: EEI Indígena Índia Maria Rosa

- POVO INDÍGENA: Krenak

ESCOLA: EEI INDIA VANUIRE

- POVO INDÍGENA: Terena

ESCOLA: EEI ALDEIA KOPENOTI, EEI TEREGUÁ

- POVO INDÍGENA: Guarani Nhandewa/Tupi Guarani

ESCOLAS: EEI Aldeia Nimuendaju; EEI Nhamandu Mirim; EEI ALDEIA TANGARÁ, EEI Djaiko Aty, EEI TEREGUÁ, EEI Aldeia Renascer

- POVO INDÍGENA: Guarani Mbya

ESCOLAS: EEI Nhamandu Ouá, EEI Aguapeú, EEI Tekoa Mirim, EEI Aldeia Paranapuã, EEI Aldeia Renascer, EEI Aldeia Boa Vista, Escola Municipal Indígena/Bertioga Txeru Ba'e kua-i, EEI Aldeia Takuari-ty, EEI Itapuã, EEI Takua-ty, EEI Taguató-Água, EEI Itapu Mirim, EEI Peguao-ty, EEI Araça Mirim, EEI Aldeia Pindoty, EEI ALDEIA URUITY, EEI Koe'ju, , EEI Rio do Azeite, EEI Capoeirão, EEi Krukutu, EEI Djekupe Amba

3 - CRONOGRAMA FÍSICO

TABELA PRAZOS DE ENTREGA										
METAS E ETAPAS	MAI 24	JUN 24	JUL 24	AGO 24	SET 24	OUT 24	NOV 24	DEZ 24	JAN 25	FEV 25
META 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
META 2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
META 3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 2	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapa 3	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
META 4	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

Etapas 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
META 5	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Etapas 1	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

TABELA DE DESCRIÇÃO DAS METAS E ETAPAS				
Meta/Fase	DESCRIÇÃO	Valor	Mês Inicial e Final	
META 1 Etapas 1 a 4	META 1: Preparação da logística e equipe Etapa 1: Contratação da FAPUnifesp para administrar os recursos Etapa 2: Convite e inscrição dos professores cursistas e demais bolsistas da equipe Etapa 3: Formalização da parceria com a SEDUC-SP para essa formação continuada Etapa 4: Agendamento, reservas de espaço e logística necessária para as oficinas e demais atividades previstas	R\$ 3.384,00	Início 05/2024	Termino 02/2025
META 2 Etapas 1 a 3	META 2: Pesquisa preliminar e levantamento de materiais instrucionais Etapa 1: Levantamento de materiais instrucionais usados ou disponíveis nas escolas indígenas dos bolsistas Etapa 2: Levantamento de materiais instrucionais relativos a letramento e numeramento no Brasil, voltados ou produzidos por indígenas de diferentes povos e não indígenas, disponíveis em versão digital ou impressa Etapa 3: Seleção de materiais instrucionais a serem compartilhados e discutidos em oficina coletiva	R\$ 3.384,00	Início 05/2024	Termino 02/2025
META 3 Etapas 1 a 3	META 3: Oficina com todos os bolsistas sobre materiais instrucionais Etapa 1: Discussão coletiva sobre materiais selecionados e quais as inspirações, traduções, incorporações e alterações necessárias para os materiais a serem produzidos pelo núcleo	R\$ 35.879,00	Início 05/2024	Termino

	Etapa 2: Discussão sobre materialidades e formas na produção dos materiais didáticos: jogos, fichas, livros, caixa com vários materiais		02/2025
	Etapa 3: Oficinas com educadores indígenas e não indígenas sobre temas que irão subsidiar a produção dos materiais: jogos didáticos, oralidade e escrita de línguas indígenas, alfabetização bilíngue, numeramento e interculturalidade, entre outros.		
META 4 Etapa 1	META 4: Processo de concepção e produção dos materiais a partir da oficina Etapa 1: Reuniões nas aldeias entre formadores, orientadores de estudo e pesquisadores indígenas para concepção e produção dos materiais	R\$ 33.534,00	Início 05/2024 Termino 02/2025
META 5 Etapa 1	META 5: Oficina de compartilhamento da produção Etapa 1: Os grupos de formadores e pesquisadores compartilharão suas produções e haverá planejamento conjunto de próximos passos para a finalização do material.	R\$ 22.479,00	Início 05/2024 Termino 02/2025
TOTAL		R\$ 100.000,00	

4. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização da capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

5 - CRONOGRAMA FINANCEIRO - ORÇAMENTO

DIÁRIAS				
Para participação em oficinas e atividades relativas ao atendimento da produção de materiais didático-pedagógicos e formação continuada nas comunidades indígenas.				
Descrição	Quantidade	Valor unitário	Valor Total	
Diárias para atividades nas aldeias (Formação continuada nas comunidades indígenas)	103	R\$ 335,00	R\$ 34.505,00	
Diárias para participação em oficinas (Formação continuada na universidade)	160	R\$ 335,00	R\$ 53.600,00	
Total			R\$ 88.105,00	

RESUMO ORÇAMENTO						
Descrição da Despesa	Meta 1	Meta 2	Meta 3	Meta 4	Meta 5	Total
Diárias	R\$ 1.005,00	R\$ 2.345,00	R\$ 33.500,00	R\$ 31.155,00	R\$ 20.100,00	R\$ 88.105,00

Sub Total	R\$ 1.005,00	R\$ 2.345,00	R\$ 33.500,00	R\$ 31.155,00	R\$ 20.100,00	R\$ 88.105,00
Custos Administrativos (gerenciamento do projeto – custos indiretos)	R\$ 2.379,00	R\$ 2.379,00	R\$ 2.379,00	R\$ 2.379,00	R\$ 2.379,00	R\$ 11.895,00
Total	R\$ 3.384,00	R\$ 3.384,00	R\$ 35.879,00	R\$ 33.534,00	R\$ 22.479,00	R\$ 100.000,00

6 - PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO

CÓDIGO	NATUREZA DE DESPESA				
33.90.39	Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica				
Descrição : Contratação da Fundação de Apoio à Universidade Federal de São Paulo para o gerenciamento Financeiro e Administrativo do Projeto.					
Valor Total	(X) CUSTEIO R\$ 100.000,00		Custos Diretos		Custos Indiretos
R\$ 100.000,00	() CAPITAL R\$ _____		R\$ 88.105,00		R\$ 11.895,00

7 - DESEMBOLSO

Parcela	Mês	Valor R\$
1º parcela ou parcela Única	Mai/2024	R\$ 100.000,00

Total	R\$ 100.000,00
-------	----------------

08. COORDENADOR (A)
Nome do Coordenador (a) do Projeto: Valéria Mendonça de Macedo
Cargo: Docente
Departamento: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura
Campus: Reitoria

09. PROPOSIÇÃO
São Paulo. Responsável pela Unidade Descentralizada: Prof.ª Dr.ª RAIANE PATRÍCIA SEVERINO ASSUMPÇÃO Reitora Universidade Federal de São Paulo – UNIFESP
10. APROVAÇÃO

Brasília.
Responsável pela Unidade Descentralizadora:



Documento assinado eletronicamente por **Valeria Mendonça de Macedo, Coordenador(a)**, em 10/05/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raiane Patricia Severino Assumpção, Reitora**, em 14/05/2024, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clcando aqui](https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **2157650** e o código CRC **5469BD64**.

Rua Sena Madureira 1500 3º andar - Bairro Vila Clementino - São Paulo - SP CEP 04021-001 - <http://www.unifesp.br>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23089.010438/2024-54

SEI nº 2157650